

RESOLUÇÃO Nº 081 – DPGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Cria o Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão na Comarca de Vitória do Mearim/MA.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a inauguração do Núcleo Regional de Vitória do Mearim/MA no dia 15 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos e decidir as questões relativas à administração geral.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo Regional de Vitória do Mearim/MA, composto por 01 (um) Defensor/a Público/a.

Parágrafo único: Compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública regulamentar as atribuições dos núcleos regionais criados por esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em São Luís/MA, 13 de dezembro de 2021.



ALBERTO PESSOA BASTOS

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão